




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 104 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA
O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereadora Ivonete Lacerda Assis
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para suplementação da Lei municipal de incentivo ao esporte, lazer e juventude.
VALOR
R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 0027
SUBFUNÇÃO: 0812
PROGRAMA: 0006
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 1008
NATUREZA DE DESPESA: 333903900
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
 Documento assinado digitalmente IVONETE LACERDA ASSIS Data: 07/11/2025 11:16:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Ivonete Lacerda Assis Vereadora